

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.014380/2024-79;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 19 a 25 de fevereiro de 2024 (noturnos) e nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ana Carolina Coutinho	198.490-0	19 a 24/02/2024	24 e 25/02/2024	05
Gilianne Dias Guedes de Souza	198.039-4	19 a 24/02/2024	24 e 25/02/2024	05
Karla Ramos do Nascimento	96359-3	19 a 24/02/2024	24 e 25/02/2024	05
Roosevelt Muniz Marinho	165.350-4	19 a 24/02/2024	24 e 25/02/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral